



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 193, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ANDREIA PATRÍCIA DOS SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024387/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do(a) candidato(a) **ANDREIA PATRÍCIA DOS SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Sociologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE